



ABU DHABI
INTERNATIONAL
FOOD
EXHIBITION
معرض أبوظبي الدولي للأغذية

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

MISSÃO ABU DHABI INTERNATIONAL FOOD EXHIBITION

<https://adife.com/>

Evento: Missão comercial de empreendedores rurais brasileiros em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, coordenada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), incluindo visitas guiadas à Feira Abu Dhabi International Food Exhibition e agenda de reuniões e visitas técnicas.

Data: De 6 a 8 de dezembro de 2022

Custo de participação: A inscrição é gratuita. Todavia, os selecionados arcarão com as suas despesas de deslocamento (passagem aérea, traslado, hospedagem, alimentação, seguro viagem) e com o cumprimento de protocolos (passaporte, medidas sanitárias, vacinação), bem como qualquer outra, ainda que aqui não listada.

As credenciais de acesso à Feira Abu Dhabi serão oferecidas pela organização desta Missão para 1 (um) representante da empresa participante.

Estimativa de custos com hotel e voos serão apresentados posteriormente neste Regulamento de Participação.

Objetivo: Apresentar as características e particularidades do mercado emirático ao participante em uma agenda de capacitação e visitas técnicas diversas, conforme descrito na programação preliminar disponível neste regulamento de participação, e promover encontros de negócios virtuais com potenciais compradores locais.

Mercado-alvo prioritário: Emirados Árabes Unidos.

Público-alvo: Empresas brasileiras exportadoras ou com potencial para exportação para os Emirados e mercados vizinhos, com interesse e capacidade para atendimento das demandas locais.

Quantidade de participantes: Até 15 (quinze) empresas brasileiras.

Setores contemplados: Alimentos e bebidas de setores diversos com destaque para frutas e derivados, cafés, mel e derivados, nozes, cacau e chocolate, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, lácteos, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social.

Capacitação pré-evento: Com o intuito de apresentar aos participantes os detalhes da programação da Missão, e de esclarecer as dúvidas diversas, será realizada uma reunião, por videoconferência, em data futura, a ser agendada.

No primeiro dia de agenda em Abu Dhabi, acontecerá o seminário “Exportando para o Oriente Médio”, conforme descrito na programação preliminar abaixo.

Programação: Esta Missão Comercial será realizada entre 4 a 9 de dezembro de 2022, conforme programação preliminar abaixo:

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR DA VIAGEM

Missão Empresarial aos Emirados Árabes		
Data	Horário	Agenda
4/12	1h25	Partida de Guarulhos-SP para Dubai
	22h55	Chegada em Dubai e deslocamento de Van para Abu Dhabi
5/12	14h	Seminário: Exportando para os Emirados; Como negociar com compradores dos Emirados; Dados gerais dos mercados)
6/12	A confirmar	Participação na feira Abi Dhabi International Food Exhibition seguida de rodada de negócios
7/12	A confirmar	Participação na feira Abi Dhabi International Food Exhibition seguida de rodada de negócios
8/12	10h	Reunião para entender as demandas por produtos brasileiros no país e como a Embaixada pode apoiar os empresários, seguida de visita técnica
9/12	9h05	Partida de Dubai

Estimativa de custos gerais com voos, hotel e seguro de viagem:

Os voos e o hotel abaixo representam uma sugestão, sem obrigatoriedade. Cabe ao participante a escolha dos voos e hotel de sua preferência. Contudo, aqueles que chegarem e saírem de Abu Dhabi nos voos sugeridos, bem como se hospedarem no hotel indicado, contarão com a oferta de recepção e traslado entre aeroporto-hotel-aeroporto, em Abu Dhabi.

Os valores poderão sofrer alterações a depender do momento da compra ou reserva. Cabe ao participante a escolha dos voos e hotel de sua preferência.

Os voos abaixo foram cotados no dia 13/10 e podem sofrer alterações na tarifa devido a disponibilidade.

Cambio de emissão aéreo/IATA dia 13/10 – USD = R\$ 5,24.

Classe Econômica:

Custo total estimado: USD 1.905,00

Valor por pessoa, com taxas: R\$ 9982,22

Classe Executiva:

Custo total estimado: USD 5768,28

Valor por pessoa, com taxas: R\$ 30225,83

Detalhes:

COMPANHIA	VOO	PARTIDA	CHEGADA	TRECHO
EMIRATES	262	4 dez 01h25	4 dez 22:55h	GRU – DXB
Terrestre	Van	Dubai para Abu Dhabi		
EMIRATES	261	9 dez 09h05	9 dez 17h20	DXB - GRU

Sugestões de hotéis:

OPÇÃO 1 – Khalidiya Palace Rayhann by Rotana, Abi Dhabi – categoria 5.

Tipo de apartamento – Superior (com café da manhã)

Valor por apartamento single para o período – USD 1.148,00

Valor por apartamento duplo para o período – USD 1.242,00

OPÇÃO 2 – Novotel Abu Dhabi Al Bustan – categoria 4

Tipo de apartamento – Superior (com café da manhã)

Valor por apartamento single para o período – USD 904,00

Valor por apartamento duplo para o período – USD 966,00

Documentação e vacinas necessárias: Para entrada nos emirados não há necessidade de visto por até 90 dias. Contudo, até o momento da publicação deste Regulamento de Participação, é obrigatório o Certificado de Vacina contra o COVID-19 e contra a Febre Amarela Internacional.

Requisito para todos os passageiros que chegarem em Dubai – Covid-19

A partir de 26 de fevereiro de 2022, os passageiros que viajam para Dubai a partir de todos os países (incluindo os do CCG) devem cumprir um dos requisitos abaixo:

- Apresentar um certificado válido de vacinação indicando que o passageiro está completamente vacinado com uma vacina aprovada pela OMS ou pelos Emirados Árabes Unidos (EAU), e que inclua um código QR
- Apresentar um certificado válido de teste de PCR com resultado negativo para COVID-19 emitido dentro do período de 48 horas entre o horário da coleta e o embarque, e o certificado deve ser emitido por um provedor de serviço de saúde e conter um código QR
- Apresentar um certificado médico válido emitido pelas autoridades relevantes indicando que o passageiro se recuperou da COVID-19 dentro de um mês a partir da data de recuperação até a data de chegada

Observação:

- Os certificados de teste de PCR ou certificados de vacinação, digitais ou impressos, são aceitos em inglês ou árabe e devem incluir um código QR. Certificados por SMS não são aceitos.
- Certificados de vacinação contra COVID-19 sem um código QR poderão ser aceitos para viagem para Dubai desde que o certificado de vacinação seja emitido por centros/organizações de teste reconhecidos/aprovados pelas autoridades de saúde nacionais.
- Certificados de teste de PCR para COVID-19 ou vacinação em outros idiomas serão aceitos se puderem ser validados no ponto de origem.
- Os testes de PCR devem ser baseados em um teste diagnóstico molecular voltado à detecção qualitativa de ácido nucleico para RNA viral de SARS-COV-2. Testes rápidos de antígeno, de anticorpos ou qualquer outra forma de teste rápido de fluxo lateral e kits de teste domiciliares não serão aceitos.
- Os certificados de teste para COVID-19 do NHS destinados a viagens a partir do Reino Unido para Dubai não serão aceitos.
- No caso de passageiros em trânsito, aplicam-se as regras e condições de entrada do destino final.

Inscrição e seleção de participantes: Todas as empresas que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta Missão serão avaliadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis com os setores contemplados pelo evento (alimentos e bebidas de setores diversos com destaque a frutas e derivados, cafés, mel e derivados, nozes, cacau e chocolate, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, lácteos, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social)	Condição de participação
Empresa é aderente ao Agro.BR ¹ (termo de adesão preenchido e assinado)	Sim: 3
	Não: 0
Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2019, 2020 e 2021) ou em 2022 de	Sim: 1
	Não: 0

¹ O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a apexBrasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em www.cnabrazil.com.br/agrobr.

forma direta ou via comercial exportadora, <i>tradings</i> ou agentes comerciais ²	
Apresenta ao menos uma ferramenta de comunicação digital em outro(s) idioma(s), tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional	Em inglês: 2
	Somente em português: 0
A empresa oferece ao menos um produto com embalagem em outro idioma além do português	Em árabe: 2
	Em inglês: 1
	Somente em português: 0
	Não: 0
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional	Sim: 1
	Não: 0
	Sim: 1
Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção (<i>orgânico, fair trade, entre outras</i>)	Sim: 2
	Não: 0
O participante da Missão tem domínio da língua inglesa	Sim: 1
	Não: 0

A nota final de cada empresa inscrita será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes **critérios para desempate**: (1º) “Empresa é aderente ao Agro.BR”; (2º) maior pontuação no critério “Possui certificação(ões) voltada(s) para o mercado internacional”; (3º) maior pontuação no critério “Apresenta ferramenta de comunicação digital em outro(s) idioma(s), tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional”; (4º) maior pontuação no critério “O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em outro(s) idioma(s) além do português”; (5º) maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; (6º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2018, 2019 ou 2020) ou em 2021 de forma direta ou via comercial exportadora, *tradings* ou agentes comerciais”; (7º) maior pontuação no critério “Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) conduzido pela Apex-Brasil”; (8º) caso permaneça o empate entre os participantes, será utilizada a ordem de inscrição

² Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comercial) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

como critério de desempate, ou seja, será selecionada a empresa que primeiro tiver registrado a sua inscrição.

Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da CNA para participar da missão aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente às demais atendendo ao número limite de vagas (15 vagas).

As empresas que não forem convocadas na 1ª chamada, ficarão classificadas em lista de espera para o caso de desistências ou surgimento de mais vagas.

Confirmação de participação: Todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu efetivo interesse em participar da ação, mediante comprovação da compra das passagens aéreas e reserva do hotel em Dubai nas datas da Missão.

Termo de adesão: Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar da Missão deverá:

- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link: <https://cnabrasil.org.br/participe>
- 2) O Consultor responsável pela região do empresário, entrará em contato para a efetivação da sua inscrição no projeto Agro.BR e envio do Termo de Adesão

Responsabilidades do participante:

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR (se não participar deste Projeto);
- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior a Missão (a ser agendada);
- Acompanhar agendamentos de encontros de negócios virtuais coordenados pela organização em data anterior e/ou posterior a Missão;
- Participação de ao menos um representante da empresa nos encontros de negócios virtuais agendados pela organização da Missão, com atenção aos horários de início e término de cada encontro;
- Contratação de pacote de viagem (passagens aéreas, hospedagem e seguro de viagem), após a confirmação de sua participação;
- Preenchimento de formulário de avaliação da Missão quando solicitado pela equipe técnica da CNA.

Observação: O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR.

Responsabilidades dos organizadores:

- Realização de conferência virtual preparatória em data anterior a Missão;
- Elaboração e coordenação da agenda de visitas técnicas;
- Providenciar as credenciais de acesso à Feira Abu Dhabi International Food Exhibition;

- Fornecedor transporte aos participantes para os locais das visitas técnicas em data, horário e local de partida pré-estabelecidos;
- Oferta de intérpretes bilíngues (português e inglês) quando necessário.

Termo de uso e proteção de dados: Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o participante autoriza a CNA, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela Confederação ou prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

A CNA utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao participante, restritas às atividades/informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos/serviços prestados pela Confederação, que tenham aderência ao perfil do participante (segmentação estratégica).

A CNA excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail agro.br@cna.org.br.

Alteração, adiamento ou cancelamento: Havendo a necessidade de a CNA alterar datas, programação ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como adia-lo ou cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações, adiamentos ou cancelamento, não sendo responsável, em hipótese alguma, por quaisquer danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

Mais informações:

Equipe Agro.BR

Diretoria de Relações Internacionais

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

agro.br@cna.org.br

ANEXO

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____ (nome completo e cargo), representante da empresa _____, CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a comercial exportadora/trading _____, CNPJ _____, estabelecida no endereço _____, é nossa representante e foi responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários da Missão (produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
	TOTAL	

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do Representante)
(Nome da empresa)